



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 179/2023

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 53
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

“Autoriza a viagem da Servidora
desta Câmara Municipal e concede
diárias para fins que especifica”.

C Dourada(GO) 25 / 05 / 2023

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Arquivamento

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para acompanhar a Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO em visita a Assembleia Legislativa em Goiânia.

RESOLVE:

- I- Autorizar a Senhora, KARLA MARTINS CASTRO, CPF Nº 015.333.601-38, Diretora de Apoio as Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 26/05/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

Nayara Maciel Faria
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal